

RELATOR: DEPUTADO PAULO RANGEL LULA DA SILVA

INDICAÇÃO: Nº 25.728/2022

PROPONENTE: DEPUTADO JURAILTON SANTOS

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, ao Ilmo. Sr. Luiz Antônio Ciarlini, Presidente da COELBA, e ao Ilmo. Sr. Rogério Costa Cedraz, Presidente da EMBASA, a isenção do pagamento das tarifas de energia e água para os moradores das áreas afetadas pelas fortes chuvas objetivando reduzir os danos por elas causados, enquanto durarem as medidas temporárias para o enfrentamento da situação de emergência ou calamidade pública decorrente das chuvas que acometeram o Estado no mês de dezembro de 2021, e que continuam a acontecer.

PARECER: PELA APROVAÇÃO